



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

Projeto FLACSO 01/2021 – “Consolidação do processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola”.

Edital Flacso 002/2024

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Flacso, com Sede ao SAIS Área 2-A, s/n, 1º andar, sala 121, Asa Sul CEP: 70.610-206, Brasília (DF), Brasil, vem por meio deste edital, tornar público a realização de processo seletivo simplificado para contratação de consultoria especializada (pessoa física), na modalidade Produto, para aprofundar, desenvolver e sistematizar dados, evidências e aporte de conteúdos com o objetivo de apoiar a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados.

A Flacso é um organismo internacional, autônomo e de natureza intergovernamental, fundada em 1957 pelos Estados Latino-Americanos acolhendo uma recomendação da IX Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Composta por 18 Estados-membros da América Latina e do Caribe, desenvolve atividades acadêmicas, pesquisas e modalidades de cooperação científica e assistência técnica, no campo das Ciências Sociais e suas aplicações. A Flacso tem mandato institucional para desenvolver docência em pós-graduação, pesquisa, bem como apoiar o desenvolvimento e a integração dos países da América Latina e Caribe.

JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Inovação - GNova apoia e promove a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, tendo por diretrizes o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores públicos e a melhoria da qualidade



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Dentre os formatos de projetos de transformação governamental facilitados pela GNova Transforma (Coordenação-Geral de Serviços de Transformação Governamental), destacam-se os processos colaborativos de elaboração de políticas, planos e programas de governo, a partir de abordagens inovadoras e participativas. Em consonância com os termos do Estatuto da Enap, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS propôs a realização de parceria para apoio à construção colaborativa da Política e do Plano Nacional de Cuidados, conforme instituído pelo Decreto 11.460, de 30 de março de 2023.

O tema dos cuidados vem sendo incorporado ao campo das políticas públicas muito recentemente. Muitas políticas, programas e ações já desenvolvidas pelos governos nas três esferas federativas buscam prover cuidados para quem deles necessita. Essas políticas, contudo, não apenas são insuficientes para garantir o acesso universal ao cuidado, como não foram pensadas a partir de uma perspectiva integral e integrada e que busque, ao mesmo tempo, garantir o direito das pessoas a serem cuidadas e, também, os direitos das pessoas que cuidam. Tampouco foram pensadas a partir da ideia de que é responsabilidade do Estado o papel principal de provisão dos cuidados e de organização dessa provisão. A construção de uma política integral e integrada de cuidados passa a ser, pela primeira vez no Brasil, um objetivo nomeadamente público a partir de 2023, quando são criadas, nas estruturas do governo federal, áreas específicas para tal fim.

A construção de uma Política Nacional de Cuidados que busque atingir objetivos tão importantes e ambiciosos deve ser, necessariamente, um esforço intersetorial, que envolva diferentes setores governamentais, tanto no âmbito federal, quanto nas esferas subnacionais, bem como a sociedade civil brasileira e outras instituições do Estado, como os poderes legislativo e judiciário. Para dar conta desse desafio, a Enap contribuirá com todo aporte metodológico e técnico inspirado em ferramentas inovadores, tais como design thinking, design etnográfico e metodologias ágeis. A expectativa é que a presente entrega se dê no primeiro semestre de 2024, tendo



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

como resultado uma proposta de Política e um Plano Nacional de Cuidados para validação.

Nesse contexto, faz-se necessário contratar serviços técnicos profissionais especializados para realização das atividades propostas, em cumprimento ao objeto do presente TR, considerando-se a singularidade do contexto institucional em que a política em questão será formulada, bem como a dimensão e complexidade de cada um dos desafios apresentados. Para isso, mapeou-se a necessidade de aporte de conteúdos e conhecimentos específicos e qualificados sobre a temática na área de políticas sociais, precisamente no campo dos cuidados, para aprofundar e desenvolver as discussões, e, assim, a partir de dados e evidências, aprimorar a construção e elaboração da política.

Destaca-se, dentre os resultados desejados da Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021 - "Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola", o apoio na realização, articulação e aprimoramento de projetos estratégicos de alto impacto para a Escola. A oportunidade de participar da construção da Política e do Plano Nacional de Cuidados contribui para a consecução dos objetivos da Escola, que ainda apresenta como desafio interno o desenvolvimento de capacidades e habilidades para apoiar processos de implementação das políticas em geral, sendo assim necessária a contratação de corpo especializado fora do quadro da Enap.

Para tanto, após busca no quadro de servidores e colaboradores internos da Enap, não foi identificada disponibilidade de pessoas com expertise específica para desenvolvimento de aporte de conteúdo e conhecimentos específicos sobre essa temática, sendo necessário, inclusive, um olhar externo para não haver tendenciamento da equipe sobre os resultados e construção da Política e do Plano, objeto da pesquisa deste TR em epígrafe.

Além disso, destaca-se que o conhecimento produzido na pesquisa será internalizado na Escola, bem como irá subsidiar o trabalho da Diretoria de Inovação para esse processo de elaboração da política pública de cuidados e, assim, atender



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

o Decreto nº 10.369/2020, no sentido de fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo federal, principalmente na área de políticas públicas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS

ATIVIDADES

Etapa 1: Alinhamentos e sistematizações

- Participar de reuniões de alinhamento;
- Explorar e compreender o objeto da Política de Cuidados;
- Aumentar o repertório do projeto por meio de dados e evidências;
- Identificar tendências e oportunidades;
- Realizar intercâmbio de experiência e desenhar pontos de conexão entre outros projetos, planos e políticas.

Etapa 2: Refinamento da Política e elaboração do Plano Nacional de Cuidados

- Subsidiar as discussões com elementos técnicos-científico que contribuam para o aprimoramento do desenho da Política e Plano de Cuidados;
- Refinar os dados provenientes das oficinas e demais instrumentos de apoio na elaboração da Política e Plano de Cuidados;
- Apresentar sistematização dos insumos produzidos ao longo das oficinas de construção colaborativa;
- Apoiar a elaboração de documentos com base na metodologia de linguagem simples.

PRODUTOS

Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de sistematização de evidências, tendências e oportunidades relacionadas à temática de Cuidados.



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Produto 2 - Documento técnico contendo pesquisa aprofundada de dados técnicos-científicos, evidências e aporte de conteúdos para subsidiar a elaboração da Política e Plano Nacional de Cuidados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os prazos de entrega dos produtos e os valores das parcelas serão os seguintes:

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1- Documento técnico contendo proposta de sistematização de evidências, tendências e oportunidades relacionadas à temática de Cuidados.	Até 60 dias após a assinatura do contrato.	20.000,00
Produto 2- Documento técnico contendo pesquisa aprofundada de dados técnicos-científicos, evidências e aporte de conteúdos para subsidiar a elaboração da Política e Plano Nacional de Cuidados.	Até 120 dias após a assinatura do contrato.	20.000,00
Total		40.000,00

SUPERVISÃO DO PROJETO

O trabalho do(a) especialista será acompanhado e supervisionado por Adriana Phillips Ligiéro – Coordenadora-Geral de Serviços de Transformação Governamental da Diretoria de Inovação (GNova Transforma/ GNova/ Enap). A pessoa contratada deverá manter a supervisora devidamente informada sobre as atividades programadas e realizadas durante todo o período de execução do contrato.

LOCAL DE REALIZAÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS/RESULTADOS

As atividades serão realizadas em Brasília e majoritariamente de forma presencial, havendo a possibilidade de algumas atividades realizarem-se remotamente, a



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

combinar com a equipe do projeto.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidação do processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola".

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será constituída por servidores públicos, sendo três titulares e 1 suplente devidamente indicados, e terá como objetivo analisar as propostas recebidas, participar das entrevistas e elaborar o parecer final de seleção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo deverão preencher o formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://bit.ly/cuidados2024-2>

Requisitos Obrigatórios

- Diploma de graduação em curso de nível superior;
- Experiência mínima em dois projetos como pesquisador(a) para o setor público ou privado em temas relacionados às políticas sociais. Apresentação de relatório de pesquisa necessária para comprovação; e
- Experiência mínima na execução de dois projetos de produção e síntese de dados qualitativos ou quantitativos nas áreas de ciências sociais. Apresentação de relatório de pesquisa necessária para comprovação.

Requisitos Desejáveis

- Mestrado em temas relacionados às políticas sociais;
- Doutorado em temas relacionados às políticas sociais;



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

- Conhecimento em técnicas de comunicação voltadas para linguagem simples. Apresentação de relatório de pesquisa ou publicação necessária para comprovação;
- Experiência mínima de três anos atuando em organizações públicas em atividades ligadas a temas relacionados às políticas sociais (exceto estágio);
- Experiência de atuação em projetos de facilitação de processos conversacionais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Experiência (pontuação máxima 40 pontos)	Pontuação
Mestrado em temas relacionados às políticas sociais	5 pontos
Doutorado em temas relacionados às políticas sociais	5 pontos
Conhecimento em técnicas de comunicação voltadas para linguagem simples	2 pontos por relatório de pesquisa ou publicação (utilizando as técnicas de linguagem simples) até o máximo de 10 pontos
Experiência mínima de três anos em organizações públicas em atividades ligadas a temas relacionados às políticas sociais (exceto estágio)	2 pontos por ano de experiência a partir de cada ano acima da experiência mínima até o máximo de 10 pontos
Experiência de atuação em projetos de facilitação de processos conversacionais	2 pontos por projeto até o máximo de 10 pontos
Total	40 pontos



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

ENTREVISTAS

Os cinco primeiros colocados irão para a segunda fase, que consistirá na realização de entrevista pessoal, por videochamada, com os critérios indicados abaixo.

Caso seja necessário, poderão ser chamados para a segunda fase até seis colocados, seguindo a ordem de classificação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NAS ENTREVISTAS

Entrevista Pessoal (pontuação máxima: 60 pontos)	Pontuação
Adesão ao perfil da consultoria	Até 10 pontos
Publicação (científica ou não) sobre o tema de Cuidados no Brasil e/ou no exterior;	Até 5 pontos
Familiaridade com o uso de ferramentas de inovação (design thinking, metodologias ágeis etc.);	Até 5 pontos
Familiaridade com o uso de ferramentas de facilitação remota (Miro, Mentimeter, Zoom, entre outros)	Até 5 pontos
Familiaridade com tratamento de dados qualitativos	Até 5 pontos
Familiaridade com técnicas de comunicação de linguagem simples	Até 5 pontos
Conhecimento e experiência em pesquisas sociais	Até 5 pontos
Conhecimento e experiência em sistematização de dados quantitativos ou qualitativos	Até 5 pontos
Clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	Até 5 pontos



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Visão estratégica para o cumprimento das atividades previstas e dos produtos solicitados	Até 5 pontos
Tempo de dedicação disponível para o projeto	Até 5 pontos
Total	60 pontos

CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do edital	17/01/2024
Período de Inscrição	17/01/2024 à 23/01/2024
Período de entrevistas remotas	Previsão para 25/01/2024
Resultado provisório	26/01/2024
Período de recurso	29/01/2024 a 31/01/2024
Resultado Final	01/02/2024
Previsão de assinatura do contrato	09/02/2024

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A análise curricular será feita com base nas informações constantes no currículo da pessoa candidata, a ser enviado por meio do formulário eletrônico de inscrições, podendo ser exigida, a qualquer momento do processo seletivo, a apresentação dos comprovantes das formações acadêmicas, experiências profissionais e artigos publicados;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão da Enap ou da Flacso;
- A análise curricular das pessoas candidatas será feita inicialmente pela verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), e posteriormente pelos requisitos desejáveis, conforme informado neste Termo de Referência;



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

- Serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que atenderem aos requisitos obrigatórios;
- A pontuação final individual será o somatório dos resultados da análise curricular e da entrevista;
- A pessoa selecionada será aquela que tenha obtido maior pontuação geral, somadas as notas finais da análise curricular e da entrevista;
- A pessoa candidata que obtiver a maior nota será convocada para uma reunião de esclarecimento das informações contidas no Edital;
- Previamente à convocação da Reunião, será solicitada à pessoa candidata selecionada a apresentação de cópias dos documentos comprobatórios a serem listados pela Comissão Técnica de Seleção, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para fins de contratação;
- Após o fim do prazo, a pessoa candidata que não tiver feito a apresentação dos documentos solicitados será desclassificada e a próxima pessoa candidata classificada na seleção será convocada para reunião de negociação e, posteriormente, para a apresentação dos documentos.

RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias a partir da publicação no site da Enap do fato que deu origem ao questionamento. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico gnovatransforma@enap.gov.br com a linha de assunto: Política Nacional de Cuidados - Sistematização

A Comissão Técnica poderá dispor de igual prazo para responder às questões suscitadas.

MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- Falta de informação das atividades desempenhadas para checagem de cumprimentos dos requisitos obrigatórios;



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

- Vínculo com instituições públicas em qualquer esfera da Federação, exceto servidores(as) públicos(as) que exerçam cargo de pesquisador(a) ou professor(a) universitário(a), desde que apresentem autorização da instituição de origem para atuação no projeto;
- Contrato de consultoria vigente ou em interstício com organismo internacional;
- Data do envio fora do prazo estabelecido.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 30 de junho de 2024, podendo o prazo final ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regramentos específicos aplicáveis ao Projeto Enap-FLACSO 01/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.